



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/03/17
Canindé de São Francisco

02 de Março de 2017

PORTARIA Nº 277/2017

De 02 de março de 2017


Grezia Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **KAYNA HENRIQUE MIRANDA RAFAEL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33655669 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 044.100.005-35, para o Cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC_IX**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal